

Zimbra**compras@pmspa.rj.gov.br****Re: Pedido de esclarecimento - Pregão eletrônico 90018/2024 - Município S.Pedro da Aldeia - Proc. int. 37114.2024****De :** compras@pmspa.rj.gov.br

qui., 08 de ago. de 2024 10:19

Assunto : Re: Pedido de esclarecimento - Pregão eletrônico 90018/2024 - Município S.Pedro da Aldeia - Proc. int. 37114.2024**Para :** Rita Marigo <rita.marigo@portoseguro.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado(a), bom dia !

Deverá ser levado em consideração as documentações de Habilitação da sede onde o CNPJ da licitante participante esteja estabelecido.

Atenciosamente,

Vinicius Marinho
Pregoeiro
PMSPA**De:** "Rita Marigo" <rita.marigo@portoseguro.com.br>**Para:** "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>**Cc:** "Claudia Oliveira" <claudia.oliveira@portoseguro.com.br>, "Carina Silva" <carina.silva@portoseguro.com.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 8 de agosto de 2024 9:38:04**Assunto:** Re: Pedido de esclarecimento - Pregão eletrônico 90018/2024 - Município S.Pedro da Aldeia - Proc. int. 37114.2024

Prezados, bom dia!

Peço por favor priorizar o retorno do esclarecimento devido a próxima data de abertura do certame (12/08 - segunda feira).

Desde já agradeço e, no aguardo.

Att

Rita Marigo

Mesa de Negócios Auto Frota Diferenciados

Tel.: 11 3366-3258

Porto Seguro - www.portoseguro.com.brEm ter., 6 de ago. de 2024 às 11:57, Rita Marigo <rita.marigo@portoseguro.com.br> escreveu:

À

Comissão de licitações

Prezados Senhores, bom dia!

A empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, interessada em participar do Pregão Eletrônico Nº 90018/2024, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

c.2.1) Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

A nossa empresa Matriz/Sede está situada/estabelecida no Estado de São Paulo/SP e temos Filial no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

Como a nossa **Matriz está localizada em SP e será a responsável pela execução e garantia do objeto licitado**, podemos entender que o termo "[o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro](#)" não se aplica a nós, pois se trata apenas de uma filial? E que as certidões de regularidade Estadual são referentes apenas a Matriz, solicitadas no item anterior "**c.2)**"

O nosso entendimento está correto?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo do retorno.

Att

Rita Marigo

Mesa de Negócios Auto Frota Diferenciados

Tel.: 11 3366-3258

Porto Seguro - www.portoseguro.com.br

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.